

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(X) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE
OUTRO ÓRGÃO

ÁREA REQUISITANTE

SETOR: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL e Secretaria Municipal da Administração – SEMAD

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Ivana Atanásio Dias

Cargo: Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

E-mail: id7816@jaraguadosul.sc.gov.br

Telefone: (47) 3270-4304

—
Nome: Edson Ivo Tiedt

Cargo: Diretor de Compras, Licitações e Contratos

E-mail: id127156@jaraguadosul.sc.gov.br

Telefone: (47) 2106-8709

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Permissão remunerada de uso de espaços e áreas do Parque Municipal de Eventos Ademar Frederico Duwe, situado na Rua Walter Marquardt, nº 910, Bairro Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul/SC, por ato unilateral e a título precário, para exploração comercial de pontos de gastronomia durante a realização da 36ª Schützenfest - Festa dos Atiradores 2026, conforme divisão em itens/espaços/pontos de venda e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

() Materiais/Equipamentos

() Serviço comum / Serviços não contínuo ou contratados por escopo

() Serviços Técnicos Especializados de natureza predominantemente intelectual

() Serviço comum de engenharia

() Serviço especial de engenharia

() Obra

() Locação

(X) Permissão remunerada de uso de espaço público, a título precário, para exploração comercial de Gastronomia/Alimentação em evento público.

2.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? () Sim (x) Não

2.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? () Sim (x) Não

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Schützenfest, criada em 1989, tornou-se a maior festa alemã e um dos principais eventos culturais, turísticos e gastronômicos promovidos pelo Município de Jaraguá do Sul e pela região da AMVALI, consolidando-se como a maior Festa de Atiradores do Brasil. O evento reúne expressivo número de visitantes, munícipes e turistas, tendo registrado mais de 157 (cento e cinquenta e sete) mil pessoas em sua última edição, no ano de 2025.

Em razão da elevada concentração de público, torna-se necessária a disponibilização de estrutura adequada para a comercialização de gêneros alimentícios, considerando que a gastronomia constitui parte essencial da experiência proporcionada pela Schützenfest. A oferta de pratos típicos alemães e de outros produtos alimentícios contribui para a autenticidade do evento, além de valorizar e preservar as tradições culturais que integram sua identidade.

A disponibilização de espaços destinados à exploração comercial de alimentação é, portanto, indispensável para assegurar o adequado atendimento ao público, proporcionando conforto, segurança, organização e diversidade na oferta de produtos, além de contribuir para o regular funcionamento do evento.

Considerando que o Município não desenvolve diretamente atividades de comercialização de gêneros alimentícios, mostra-se necessária a seleção de particulares aptos a explorar esses espaços durante o período da festa, observadas as condições técnicas, sanitárias e administrativas estabelecidas pela Administração.

A contratação também busca garantir a utilização eficiente dos espaços públicos disponibilizados para o evento, assegurando tratamento isonômico entre os interessados, transparência na seleção dos particulares e observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e na obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária para viabilizar a adequada exploração dos espaços destinados à alimentação durante a Schützenfest, garantindo o atendimento ao interesse público, a organização do evento, a oferta de alimentação aos participantes e a correta utilização dos espaços públicos municipais.

VALOR TOTAL ESTIMADO

O valor global mínimo estimado da permissão remunerada de uso corresponde a **R\$ 945.108,67** (novecentos e quarenta e cinco mil, cento e oito reais e sessenta e sete centavos), equivalente à soma dos valores mínimos de lance dos 23 (vinte e três) itens, sem prejuízo de valor superior decorrente dos lances ofertados no Leilão Eletrônico e da

comissão de 15% (quinze por cento) incidente sobre o valor bruto das vendas registradas no sistema oficial de gestão financeira.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Não se aplica.

A presente demanda não acarretará desembolso direto de recursos orçamentários pelo Município, uma vez que os custos relacionados à montagem, estruturação, operação, abastecimento, comercialização, atendimento ao público, desmontagem, limpeza e demais atividades necessárias à exploração comercial serão integralmente suportados pelas permissionárias contratadas.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

O instrumento contratual deverá ser assinado, preferencialmente, até 25 de setembro de 2026, em prazo suficiente para o cumprimento das obrigações financeiras e operacionais anteriores ao início da Schützenfest 2026, especialmente o pagamento das parcelas do valor arrematado, a organização das equipes, a disponibilização dos espaços, a montagem das estruturas e a verificação prévia das condições de operação.

VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA:

☐ Não ☒ Sim

A presente demanda possui vinculação operacional com a contratação do sistema oficial de gestão financeira da Schützenfest 2026, objeto do Edital nº 125/2026, considerando que todas as vendas de alimentos realizadas durante o evento deverão ocorrer obrigatoriamente por meio do referido sistema.

O sistema oficial será utilizado para registro, controle, processamento, conciliação e apuração das vendas, cálculo da comissão devida ao Município, descontos, retenções e repasses às permissionárias contratadas.

A presente demanda também possui vinculação com o processo licitatório destinado à permissão remunerada de uso dos espaços para comercialização de bebidas da Schützenfest 2026, considerando que as atividades de alimentação e bebidas serão desenvolvidas de forma integrada durante o evento, utilizando a mesma estrutura operacional e o sistema oficial de gestão financeira.

Embora os procedimentos possam tramitar de forma administrativa independente, a execução da permissão remunerada de uso dos espaços destinados à alimentação depende da disponibilização e do funcionamento regular do sistema oficial de gestão

financeira, bem como da adequada articulação operacional com a contratação dos espaços destinados à comercialização de bebidas durante o evento.

INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da execução da presente contratação serão realizadas pelos servidores abaixo indicados, observadas as atribuições de gestão e fiscalização contratual estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 19.330/2025:

Gestora: Karine Kath Jochem Schmitt

Matrícula: 127258

Fiscal: Ana Carolina Bampi

Matrícula: 129635

Fiscal: Talita Piccoli Sevegnani

Matrícula: 127163

Suplente: Camila Vieira Sens Fernandes

Matrícula: 10784

Suplente: Jackciane Eyng Candido

Matrícula: 8432

A formalização da designação dos responsáveis ocorrerá por meio de documento próprio, expedido pela autoridade competente e que será devidamente juntado ao processo.

Edson Ivo Tiedt
Diretor de Compras, Licitações e Contratos

Ivana Atanásio Dias
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e
Lazer
Portaria nº 665/2026